

13.Educação

O Japão ratificou, em 1994, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 1989.

Esta Convenção estabelece a proteção do direito da criança de receber educação. No Japão, os pais de crianças estrangeiras não são obrigados a matricular os filhos na educação fundamental, porém, as crianças possuem o direito de recebê-la.

[Sistema Educacional do Japão]

(1) Sistema de 6, 3, 3, 4 anos.

Basicamente, o sistema educacional japonês consiste em: 6 anos de Shougakkou (escola primária), 3 anos de Chuugakkou (escola ginásial), 3 anos de Koutougakkou (colegial) e 4 anos de Daigaku [ensino universitário (2 anos, no caso de Tanki Daigaku (faculdade de curta duração)].

*No município de Nagahama, existe o Gimu Kyouiku Gakkou (Shouchuu Ikkan Kyouikukou) [**], na qual o ensino obrigatório de 9 anos (6 anos de Shougakkou e 3 anos de Chuugakkou) é realizado de modo unificado.

[**] Escola de ensino obrigatório (Escola Unificada Primária/Ginásial)



(2) Ensino obrigatório

O ensino no Shougakkou e Chuugakkou são obrigatórios, e todas as crianças devem ingressar e se formar nas escolas.

O ensino obrigatório é aplicado para a população japonesa, mas crianças entre 6 e 15 anos de idade, que residem no Japão, independente da nacionalidade, podem ingressar ou se transferir para o Shougakkou, Chuugakkou ou Gimu Kyouiku Gakkou, se assim o desejarem, com os mesmos encargos de uma criança japonesa.

(1) Shougakkou - Escola Primária e Chuugakkou - Escola Ginásial

No Japão, o ensino no Shougakkou (6 anos) e Chuugakkou (3 anos) são obrigatórios. No dia a dia da escola existem costumes, eventos e regras. Procure conhecer e compreendê-los bem, para que as crianças possam levar uma vida escolar alegre e tranquila.

Nas escolas do Japão, cada aluno ingressa no ano escolar de acordo com a sua idade. Em princípio, as crianças estrangeiras também ingressam no ano escolar de acordo com a sua idade.

[Procedimentos para matrícula]

Se desejar matricular seu filho no Shougakkou, Chuugakkou ou Gimu Kyouiku Gakkou, dirija-se ao Kyouiku Shidouka (Departamento de Orientação Educacional), informe sua intenção, e realize os trâmites necessários.

[Notificação de ingresso escolar]

Com o Registro de Residente, a notificação de ingresso escolar contendo informações sobre a data de ingresso e nome da escola, é enviada à família com criança em idade de ingressar no primeiro ano do Shougakkou ou Chuugakkou.

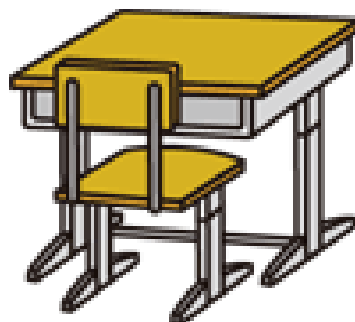
*Se não receber a notificação, entre em contato com o Departamento de Orientação Educacional o quanto antes.

[Observação]

Favor entrar em contato com o Departamento de Orientação Educacional se a criança apresentar dificuldade em frequentar a escola por motivos de doença, quando desejar ingressar a criança em escola para cegos, surdos, escola para crianças deficientes ou quando mudar de endereço.

Informações relacionadas às escolas Shougakkou (primária), Chuugakkou (ginasial) e Gimu Kyouiku Gakkou (unificada primária/ginasial) de Nagahama, confira através da Homepage de Nagahama: <https://www.city.nagahama.lg.jp/0000002007.html>

Kyouiku Shidouka (Departamento de Orientação Educacional)	0749-65-8605
--	--------------



(2) Shuugaku Enjohi - Sistema de Auxílio Escolar

O Município de Nagahama possui um sistema de auxílio que cobre parte das despesas escolares (despesas de materiais escolares, materiais necessários para o ingresso no Shougakkou, Chuugakkou, Gimukyoku Gakkou, viagens escolares, merenda escolar, etc.), de famílias residentes em Nagahama, com criança matriculada em uma das escolas Shougakkou (primária), Chuugakkou (ginasial) ou Gimukyoku Gakkou (unificada primária/ginasial) na província de Shiga, e cujos pais estejam passando por dificuldades financeiras. A solicitação para o auxílio escolar deve ser realizada a cada ano letivo..

A solicitação pode ser realizada em qualquer época do ano, porém, o auxílio será concedido somente a partir do mês seguinte ao da solicitação (quando realizado no primeiro dia do mês, será fornecido a partir do mesmo mês). Os interessados devem consultar o Sukoyaka Kyouiku Suishinka.

Sukoyaka Kyouiku Suishinka (Departamento de Promoção da Saúde Escolar)	0749-65-8606
---	--------------